

PORTARIA Nº
CRC-CE – 255/2018

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução
CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO que à Vice Presidência de Integração Estadual compete
coordenar as atividades das Delegacias, Representações e das coordenações regionais do
CRCCE, além de zelar pelo cumprimento da política de interiorização do CRCCE, nos
termos da Resolução CRCCE nº 584/2011 – Regimento Interno do CRCCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRCCE nº 120/2018, que instituiu a **COMISSÃO
DE REFORMA DA DELEGACIA DO CRCCE EM SOBRAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições
em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 12 de setembro de 2018.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE